



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 00286

Concede permissão para exploração de serviço.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o bem estar da comunidade está intimamente ligado à existência do serviço público de abastecimento de água;

CONSIDERANDO ainda que a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, não tem previsão a curto ou médio prazo, de operar no bairro Estrada Jurupoca, neste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor **JOÃO ZUBIOLI**, permissão a título precário, para explorar os serviços públicos de abastecimento de água, através de poços semi-artesianos, no bairro da Estrada Jurupoca, neste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 1991.


MASSASHI MARIUSHI

Prefeito Municipal em Exercício


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE _____ / 19____
DE N.º _____
UMUARAMA _____ / 19____
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO